



LIDO NA SESSÃO DO DIA
17 MAR 2015
J. Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>18 MAR. 2015</p> <p><i>Mauro Carvalho</i> Carlos Alberto Martins Machado Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Indica necessidade de operação tapa-buraco no município de Cacoal."

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Poder Executivo Estadual, através do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade da realização e execução de serviços da operação tapa-buraco no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Como Vossas Excelências podem muito bem anuir sendo de conhecimento de todos principalmente dos moradores do município de Cacoal a dura realidade de várias ruas tanto do centro como da periferia daquela cidade. O objetivo principal da execução da operação tapa-buraco é trazer um pouco de alento aos municípios que ao se deslocarem de suas residem ao trabalho e ou até mesmo a passeio, sofrem com a situação e estado precário das vias em razão do período chuvoso e também da escassez de recursos da prefeitura para este fim.

Um dos papéis atribuído ao deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo e municípios. O parlamentar tem como meta essencial ser um representante da população no trabalho de acompanhamento das ações propostas pelo Poder Executivo, que como o próprio nome diz, é quem executa as ações, programas e projetos em benefício da coletividade.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2015.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO*